



SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 12 de setembro de 2012.

À Empresa
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ Nº 49.324.221/0001-04
A/C Sr Paulo Diniz Coelho Ribeiro Fernandes

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas no certame licitatório de Pregão nº 081/2010, Ata de Registro de Preços nº 046/2010 e Aditivo ARP 046/2010 de 13/12/11 pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando a análise da CI nº 363/2012-SEMSA, da Ata de Registro de Preço nº 046/2010 e do Aditivo ARP nº 46/2010 de 13/12/11 celebrados com V. S.^a, especificamente no conteúdo das cláusulas 3^a, 6^a e 20^a, verificamos a ocorrência da inexecução no prazo de entrega do objeto da presente ata, ordem de compra nº 2904, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Considerando a decisão de aplicação de Advertência constante na notificação enviado a essa empresa em 24/08/2012, conforme está previsto nas cláusulas 34^a e 35^a na ARP nº 046/2010, a qual foi concedido prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Considerando que não recebemos a defesa dessa empresa, e pelos motivos expostos acima, conforme Processo Interno nº 9628/2012, aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **ADVERTÊNCIA**

ELKE MARY FERREIRA - Presidente

ILACIR LELIS TAVARES

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF

(Instituída através da Portaria nº 567, de 05/03/2012)